



156

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.037, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

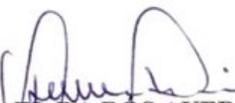
RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei n.º. 2.898/2006, as férias do servidor **Helber Antonio Vescovi**, titular do cargo de provimento em comissão de Procurador, concedida através da **Portaria n.º. 2.028**, de 22 de setembro de 2008.

Art. 2º. Fica garantido a servidora citada no Artigo 1º desta Portaria, o direito ao gozo das férias em período a ser determinado oportunamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 07 de outubro de 2008.


ISMAEL DA ROS AUER
Presidente da Câmara